

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADM. Nº 5844/2024 CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais do segmento artístico-cultural, para atender às necessidades de eventos municipais programados e integrantes do calendário oficial do município.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

No dia 30 de maio de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria nº 233/2025, para a Sessão de Habilitação do Credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no item 5 do edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL: 1) 57.172.375 MATHEUS HANSEN **PAES**. Analisando os documentos de habilitação, a empresa 57.172.375 MATHEUS HANSEN PAES, apresentou os documentos exigidos para habilitação previstos no item 5 do edital. Foi realizada consulta com a emissão das certidões CEIS/CNEP e TCESP para verificação de penalidades, cumprindo registrar que não há impedimentos para o participante, conforme certidões juntadas no processo eletrônico. Cabe informar que a qualificação técnica (portfólio) foi analisada pela unidade requisitante, a qual emitiu parecer que a empresa está apta ao credenciamento. Porém, conforme previsto no item 7-Dos Critério de Seleção, do edital, não foi citado o grau de pontuação para classificação da empresa. Os autos será remetido para a unidade requisitante para nomeação de comissão de avaliação técnica, conforme previsto no item 7.2, etapa 2 do edital. Após nomeação, a comissão técnica avaliará e atribuirá pontuação conforme tabela do item 7.2.1. do edital. A data da sessão para continuidade dos trabalhos será divulgada após atendimento dos requisitos pela unidade requisitante. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. Pirassununga, 30 de maio de 2025.

NAIARA P. R. DO PRADO ALVES

Presidente

RENIE ALEXANDRE LOURENÇO

Membro

VALTER CIAMPI NETO

Membro